



PORTARIA N. 634, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Férias à Servidora Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e com observância aos arts. 7º, 9º, 10, 16 e § 2º, inciso I do art. 36 da Lei Complementar n. 44/2014 e da Resolução Legislativa n. 07/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias de 20/10/2025 a 13/11/2025 à servidora PATRÍCIA BRAZ GUERRA DE SOUZA, matrícula 5050865-01, investida no cargo de Agente Legislativo, conforme disposto na Lei Complementar n. 44, de 12 de setembro de 2014, nos artigos 60 e seguintes.

Parágrafo único. O saldo remanescente de 15 (quinze) dias de férias será gozado posteriormente a requerimento da servidora.

Art. 2º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 26/08/2023 a 25/08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 16 de outubro de 2025.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>